



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Departamento de Educação e Cultura

Ata da 1ª Reunião do Conselho de Alimentação Escolar

Pautas da reunião:

- 1) Apresentação do cardápio que deverá ser utilizado nos anos de 2021 e 2022;
- 2) Apresentação da composição do kit merenda que deverá ser entregue aos alunos devido a Pandemia Covid-19;
- 3) Aprovação do Conselho para que os alimentos perecíveis que compõe os kits, cuja família não comparecer para retirar, sejam distribuídos para famílias de baixa renda;
- 4) Apresentação da prestação de Contas para aprovação do Conselho.

Aos 10 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às 10 horas, no salão do Prédio Mais Educação, reuniram-se os Conselheiros Titulares: Giovanna Sacchi Murer, Gisele Aparecida Valério, Mirian de Oliveira Favaretto, Carla Maria Hornich de Almeida, Izaira Perobon Carvalho. Participaram também, a Sra Fernanda Cristina C. Marchiori (Diretora do Departamento de Educação) , Andréa Teresa Rosim Coêlho (Nutricionista do Município) e representantes do setor de contabilidade da prefeitura. Ao iniciar os trabalhos a Presidente Sra. Mirian de Oliveira Favaretto, se reportou ao primeiro ponto da pauta e ressaltou a importância da participação do CAE como Controle Social na aplicação dos recursos repassados e na possibilidade da manutenção da alimentação oferecida aos educandos, mesmo diante da suspensão das aulas presenciais, destacando ainda que a participação do Conselho é relevante trabalho social gratuito. Após os esclarecimentos necessários foi apresentado o cardápio para aprovação dos conselheiros que analisaram e deram parecer favorável. Em seguida foi explicado que se as aulas continuassem remotas haveria a necessidade da entrega dos kits merenda escolar, os quais seriam compostos pelos seguintes itens: arroz, feijão, açúcar, farinha de mandioca ou fubá, biscoito doce ou salgado, óleo, macarrão, carne ou ovos ou queijo além de produtos dos agricultores familiares. Considerando que se tratam de produtos perecíveis, foi sugerido pela Diretora do Departamento que seja mantida a realização de uma pesquisa junto aos pais , para que manifestem o interesse na retirada dos produtos evitando desperdício de alimentos, ficando todos de acordo. Ficou então estabelecido que as aquisições destes gêneros alimentícios serão realizadas de acordo com a legislação vigente com relação ao PNAE, onde foi acrescentada a autorização de entrega de produtos adquiridos com recurso do repasse federal, conforme alteração trazida pela Lei 13.987/2020. O Conselho ficou a disposição e informo que realizará a fiscalização da compra e entrega. O servidor José Cruz Dourado explicou como é feita a prestação de contas para a comissão, que foi analisada e aprovada pelos conselheiros. Sem nada mais a acrescentar, eu redigi a presente ata que será assinada por mim e por todos os presentes.

Santa Cruz da Conceição, 10 de fevereiro 2021.